LEI Nº. 6.619 DE 25/08/2021

"DENOMINA VIA PÚBLICA DE HAROLDO GROSSKOPF"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominada de Rua Haroldo Grosskopf, a via pública que tem início no lado par da Rua Pedro Grosskopf, tendo como referência o vértice inicial de Coordenadas N - 7.101.582-05 e E – 557.958-70, distando 138,20m da esquina com a Rua Catarina de Souza Hubner, seguindo em ângulo obliquo a esquerda por 119,22m ate a divisa com o lote 01 do REURB-PIEDADE III, finalizando sua extensão, localizado no Bairro Piedade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 25 de agosto de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 25/08/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A01A-8EDF-D1CE-4B2F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A01A-8EDF-D1CE-4B2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.606.289-14) em 26/08/2021 10:14:52 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 27/08/2021 11:12:19 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/A01A-8EDF-D1CE-4B2F